



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº 831, DE 27 DE MAIO DE 1986

Autoriza a aplicação de mais recursos municipais na reforma do Asilo São Vicente de Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, - aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar, com recursos próprios, mais CZ\$.10.000,00 (dez mil cruzados) no prosseguimento da reforma e/ou ampliação do - Asilo São Vicente de Paulo, desta cidade.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário, em igual importância, para a cobertura das despesas decorrentes da execução da presente lei, usando-se, para isso, recursos do próprio orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvania, 27 de maio de 1986


Milton Tavares Júnior
PREFEITO